



ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO nº 020/2017

Autor Ver. Luiz Cezar Danelli Furini – Bancada do PMDB

Exmo Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 135, inciso VI, do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja criado o Projeto Jogue Limpo com Balneário Pinhal.

**Justificativa**

Tendo em vista o sucesso do Projeto em várias regiões do País e no Rio Grande do Sul, como em Canoas e Osório, um Projeto com esta finalidade só viria a agregar em nossa comunidade. Jogue Limpo com Balneário Pinhal nada mais é do que um projeto de educação e conscientização ambiental onde toda a comunidade é convocada a participar para o bem de nosso município.

O descarte em locais indevidos de resíduos sólidos urbanos acarreta em um constante estrago ao meio ambiente. Em uma sociedade cada vez mais consumista, com mercadorias tendo cada vez menos vida útil, a necessidade do Poder Publico de pensar e promover meios para a destinação final, tanto dos resíduos sólidos urbanos quanto dos resíduos domiciliares, ou seja, do lixo produzido pela comunidade como um todo é tarefa primordial de um Gestor consciente para com o futuro social e ambiental de uma cidade.

O projeto consiste na implementação da coleta seletiva de lixo doméstico, ou seja, separar o lixo seco (reciclável) do orgânico, sem exigir distinção de cores de

**FURINI**  
VEREADOR

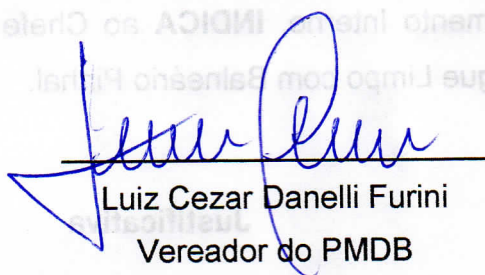
24/04/2017  
Pedro



**ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL**  
**PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

lixeira, simplesmente orientando a população a cuidar do seu lixo, assim contribuindo com a cidade.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

  
Luiz Cezar Danelli Furini  
Vereador do PMDB

Balneário Pinhal, 19 de Abril de 2017.

**FURINI**  
VEREADOR

Av. Itália, 2465, Balneário Pinhal – RS – CEP: 95599-000 – Fone: (51) 3682.2600 – 3682.2800 –  
Ramal: 212 <http://camarabpinhal.rs.gov.br/>